



AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

IPAAM PL. N° 51 AT

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA N° 095/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual n°. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Marconato, n° 1000, Galpão B18, Chácara Primavera, Jaguariúna-SP.

CNPJ/CPF: 02.283.886/0001-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 99414-0819

PROCESSO No: 3829.2019

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rio Solimões, nas coordenadas geográficas 02°51'44,80" S e 67°46'14,40" W, Tonantins- AM.

FINALIDADE: Teste de Estanqueidade

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 85 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
• O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução n° 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 20 DEZ 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente